PORTARIA Nº 062/2023

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, o projeto de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc – II A – 2023 – Execução do Plano de Fiscalização 2023-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE (CREA-SE) no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, incisos XIV e XVIII do Regimento Interno deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o projeto de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc – II A – 2023 – Execução do Plano de Fiscalização 2023-2024, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de março de 2023

Eng. Civil Jorge Roberto Silveira
Presidente